

PERFIL PROFISSIONAL DESEJÁVEL DO CARGO OU FUNÇÃO	
Nome do cargo ou função	Gerente de Projeto
Nível do cargo ou função	FCE 1.13
Órgão ou entidade	Subsecretaria de Gestão Estratégica
DAS RESPONSABILIDADES	
Principais responsabilidades	<ul style="list-style-type: none"> - Identificar, analisar e propor à Subsecretária iniciativas de integração e de fortalecimento institucional no âmbito do Ministério; - planejar, coordenar e executar projetos relacionados, especialmente, ao fortalecimento e à melhoria do desempenho institucional do Ministério; - analisar as solicitações e acompanhar a tramitação das propostas de estrutura regimental do Ministério e de suas entidades vinculadas; - analisar as solicitações de permutas e realocações de cargos em comissão e funções de confiança, em alinhamento com as orientações do Siorg, no âmbito do Ministério; e - acompanhar e avaliar os assuntos relacionados ao tema de modelos de gestão compartilhada de equipamentos culturais.
Escopo de Gestão/Equipe de Trabalho	A atuação gerencial da função envolverá a coordenação de equipes em contexto de liderança de projetos.
DOS CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS	
Critérios Gerais	<p>Conforme o art. 9º da Lei nº 14.204, de 2021:</p> <p>Idoneidade moral e reputação ilibada;</p> <p>Perfil profissional ou formação acadêmica compatível com o cargo em comissão ou com a função de confiança para o qual tenha sido indicado; e</p> <p>Não enquadramento nas hipóteses de inelegibilidade previstas no <u>inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990</u> .</p>
Critérios específicos	<p>Atender, no mínimo, um dos critérios:</p> <p>I - possuir experiência profissional de, no mínimo, quatro anos em atividades correlatas às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências do cargo ou da função;</p> <p>II - ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança em qualquer Poder, inclusive na administração pública indireta, de qualquer ente federativo por, no mínimo, quatro anos;</p> <p>III - possuir título de especialista, mestre ou doutor em área correlata às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições do cargo ou da função; ou</p> <p>IV - ter realizado ações de desenvolvimento de liderança, estabelecidas pelo Ministério da Economia, com carga horária mínima de cento e vinte horas</p>

DOS REQUISITOS DESEJÁVEIS

Formação e Experiência Desejáveis	<p>Desejável, no mínimo, um dos critérios:</p> <ul style="list-style-type: none">- Possuir formação acadêmica de nível superior em qualquer área de conhecimento;- Experiência profissional na esfera pública – municipal, estadual e/ou federal – e/ou privada compatível com as responsabilidades do cargo;- Requisitos obrigatórios (Decreto 10.829/2021).
Competências Desejáveis	<p>Desejável, no mínimo, um dos critérios:</p> <ul style="list-style-type: none">- Orientação para resultados;- Visão sistêmica e estratégica;- Gestão de pessoas;- Compartilhamento de informações e conhecimentos;- Capacidade de articulação intra e interministerial;- Boa comunicação verbal e escrita;- Resolução de conflitos;- Capacidade negocial;- Proatividade;- Habilidades interpessoais;- Dinamismo;- Conhecimento de sistemas informatizados da Administração Pública; e- Gestão de políticas públicas, preferencialmente, na área das responsabilidades do cargo.
Outros Requisitos Desejáveis	<p>Desejável, no mínimo, um dos critérios:</p> <ul style="list-style-type: none">- Cursos na temática de atuação do Ministério da Cultura;- Experiência em áreas meio que possam auxiliar no desenvolvimento das atividades no setor público, bem como experiência em áreas finalísticas relacionadas aos programas e ações de competência do Ministério da Cultura;- Conhecimento dos programas e ações de competência do Ministério da Cultura; e

	- Conhecimento do ordenamento jurídico pertinente à atuação do Ministério e da atividade do setor público.
--	--